

PORTARIA CONJUNTA N.º. 76/2023/SEPLAG/SEFAZ/MT

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Conjunta n.º 066/2022/SEPLAG/SEFAZ que designa servidores responsáveis pela Coordenação dos Trabalhos de Integração entre o Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso (FIPLAN), o qual define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG-MT e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de estudos visando a apresentação da proposta de integração entre o Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso-FIPLAN.

RESOLVEM:

Art. 1.º. Prorrogar o prazo de implementação do projeto de integração na primeira etapa, conforme previsto no artigo 2.º da Portaria Conjunta n.º 066/2022/SEPLAG/SEFAZ, para o dia 01 de junho de 2024.

Art. 2.º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7646e8f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar